



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 189/2022 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA			
Registro nº	<u>194 / 2022</u>		
Livro	<u>01</u>	Folhas:	<u>33</u>
Prainha (PA),	<u>11 / 03 / 2022</u>	<u>Baylon</u>	
Assinatura			

“CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - **Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.**

Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, **fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.**

Considerando, a solicitação do servidor através de memorando.

RESOLVE:

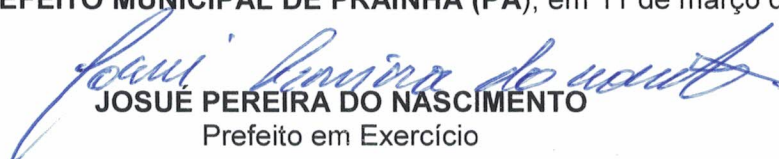
Art. 1º. CONCEDER 05 (cinco) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao senhor **VALDINEI PAIXÃO DA SILVA**, Coordenador, Secretaria Municipal de Educação, no valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais), que se deslocará de Santa Maria do Uruará até o Município de Monte Alegre, para participar de reunião sobre convênio do estado e município, e para tratar de assunto junto ao Banco do Brasil referente a conta bancária do conselho escolar, no período de **14 e 18 de março de 2022.**

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 11 de março de 2022.


JOSUÉ PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito em Exercício

Ciente em: ____/____/____

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br.

Prainha (PA), 11 de março de 2022.


Edmundo Amaral Pingarilho
Secretário de Administração-SEMAP
Portaria nº 001/2021-GP